

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento fora dos grupos de docência.	Oferta 18 - TE_GAAF (Horário TSP - 40 horas)	
Tipologia	Desenvolvimento de Projetos	
Tipo de necessidade	Técnicos Especializados para outras funções - Psicólogo	
Projeto(s)	Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família integrado no projeto MEC - Mais Equidade e Conhecimento	
Motivo	Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração	Anual	
Número de horas	40	
Despacho	Despacho de homologação do Contrato de Autonomia celebrado entre a Escola Secundária de Caldas das Taipas e o Ministério da Educação e Ciência, exarado, em 30 de julho de 2013, pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. A sustentação financeira do projeto (GAAF), incluindo os encargos com recursos humanos específicos, está assegurada pela Candidatura nº 090094/2013/611 - MEC - Mais Equidade e Conhecimento, aprovada ao abrigo da Tipologia 6.11 - Programas Integrados de Promoção do Sucesso Educativo.	
Entidade	Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar	
Justificação da necessidade	Inexistência de recursos humanos qualificados para constituir o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) previsto no Contrato de Autonomia para o desenvolvimento do Projeto Educativo e no Projeto MEC - Mais Equidade e Conhecimento	
Projeto/Habilitação	Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da PSICOLOGIA. Irá integrar o GAAF na vertente dos Serviços de Psicologia e Orientação Escolar e Vocacional.	
Informação Adicional	A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. O portefólio (3 pp+1 DVD c/anexos) só será aceite no fim da entrevista e apenas dos candidatos que a realizarem, que entregarão também cópias do BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura.	
Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador de serviços da área da psicologia e da orientação escolar e vocacional em escolas secundárias públicas.	10,0%
	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador de serviços da área da psicologia e da orientação escolar e vocacional noutros contextos institucionais.	10,0%
	Avaliação de capacidade técnica e criativa do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, sendo uma delas, obrigatoriamente, apoiada no recurso às plataformas digitais.	15,0%
Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%
	Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador dependente e/ou independente.	5,0%
	Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento fora dos grupos de docência.	Oferta 20 - TE_GAAF (Horário TSSS - 40 horas)	
Tipologia	Desenvolvimento de Projetos	
Tipo de necessidade	Técnicos Especializados para outras funções - Técnico de Serviço Social	
Projeto(s)	Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família integrado no projeto MEC - Mais Equidade e Conhecimento	
Motivo	Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração	Anual	
Número de horas	40	
Despacho	Despacho de homologação do Contrato de Autonomia celebrado entre a Escola Secundária de Caldas das Taipas e o Ministério da Educação e Ciência, exarado, em 30 de julho de 2013, pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. A sustentação financeira do projeto (GAAF), incluindo os encargos com recursos humanos específicos, está assegurada pela Candidatura nº 090094/2013/611 - MEC - Mais Equidade e Conhecimento, aprovada ao abrigo da Tipologia 6.11 - Programas Integrados de Promoção do Sucesso Educativo.	
Entidade	Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar	
Justificação da necessidade	Inexistência de recursos humanos qualificados para constituir o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) previsto no Contrato de Autonomia para o desenvolvimento do Projeto Educativo e no Projeto MEC - Mais Equidade e Conhecimento	
Projeto/Habilitação	Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área do SERVIÇO OU DA EDUCAÇÃO SOCIAL. Irá integrar o GAAF na vertente dos Serviços de Apoio e Educação Social.	
Informação Adicional	A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. O portefólio (3 pp+1 DVD c/anexos) só será aceite no fim da entrevista e apenas dos candidatos que a realizarem, que entregarão também cópias do BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura.	
Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador(a) de serviços de apoio e educação social em escolas secundárias públicas.	10,0%
	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador(a) de serviços apoio e educação social noutros contextos institucionais.	10,0%
	Avaliação de capacidade técnica e criativa do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, sendo uma delas, obrigatoriamente, apoiada no recurso às plataformas digitais.	15,0%
Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%
	Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador dependente e/ou independente.	5,0%
	Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento fora dos grupos de docência.	Oferta 21 - TE_GAAF (Horário TSAS - 40 horas)	
Tipologia	Desenvolvimento de Projetos	
Tipo de necessidade	Técnicos Especializados para outras funções - Animador Cultural/Social	
Projeto(s)	Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família integrado no projeto MEC - Mais Equidade e Conhecimento	
Motivo	Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração	Anual	
Número de horas	40	
Despacho	Despacho de homologação do Contrato de Autonomia celebrado entre a Escola Secundária de Caldas das Taipas e o Ministério da Educação e Ciência, exarado, em 30 de julho de 2013, pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. A sustentação financeira do projeto (GAAF), incluindo os encargos com recursos humanos específicos, está assegurada pela Candidatura nº 090094/2013/611 - MEC - Mais Equidade e Conhecimento, aprovada ao abrigo da Tipologia 6.11 - Programas Integrados de Promoção do Sucesso Educativo.	
Entidade	Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar	
Justificação da necessidade	Inexistência de recursos humanos qualificados para constituir o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) previsto no Contrato de Autonomia para o desenvolvimento do Projeto Educativo e no Projeto MEC - Mais Equidade e Conhecimento	
Projeto/Habilitação	Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da ANIMAÇÃO EDUCATIVA OU SOCIOCULTURAL. Irá integrar o GAAF na vertente dos Serviços de Animação Educativa e Sociocultural.	
Informação Adicional	A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. O portefólio (3 pp+1 DVD c/anexos) só será aceite no fim da entrevista e apenas dos candidatos que a realizarem, que entregarão também cópias do BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura.	
Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador(a) de serviços de animação educativa e sociocultural em escolas secundárias públicas.	10,0%
	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador(a) de serviços de animação educativa e sociocultural noutros contextos institucionais.	10,0%
	Avaliação de capacidade técnica e criativa do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, sendo uma delas, obrigatoriamente, apoiada no recurso às plataformas digitais.	15,0%
Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%
	Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador dependente e/ou independente.	5,0%
	Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%